





Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ: 03.940.848/0001-99

Segundo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA IRAIMA CAROLINIA MATOS 03729269160 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES DE DIVERSOS PRODUTOS, COMO SEGUE:

AS PARTES ACORDAM E RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 085/2015, NA SEGUINTE CLÁUSULA:

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a VIGÊNCIA, prorrogado o prazo por mais 204 (duzentos e quatro) dias, contados de 11 de Junho de 2016 á 31 de dezembro de 2016; conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato 085/2015 permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonopolis-MT, 10 de Junho de 2016.

CONTRATANTE: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA Diretor Presidente

Diretor Financeiro e Administrativo

ONTRATADO: IRAIMA CAROLINA MATOS 03729269160

TESTEMUNHAS:

Dus Bu 4

PANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT

NILDO RODRIGUES TEIXEIRA RG: 1000807 SSP/MT

ASSESSORIA JURÍDICA DR. DAILSON NUNIS OAB-MT 7995

Co Deu Locas